ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 12/01/09.
RETIRADO em: 02/03/09.

PORTARIA Nº. 381, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

Concede férias regulamentares a Auxiliar Legislativo Leticia Gabriela Novaski.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

-que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativa ao período de 30 de junho de 2007 a 30 de junho de 2008;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Leticia Gabriela Novaski,*** no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 12 de janeiro de 2009.

Ver. **LUIZ JOSMAR BERTOLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário